



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 051 DE 26 DE MARÇO DE 2014**

**A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97

**CONSIDERANDO** os fatos noticiados no MEMORANDO Nº 242/2012/CA/PR-AM.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA**, nos termos do art. 143, da Lei 8.112/90, a fim de apurar em todas as circunstâncias os fatos narrados em epígrafe.

**II – CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos servidores **TAMARA DE OLIVEIRA GRAÇA**, matrícula 8937, **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA**, matrícula 20826, e **DANIEL NASCIMENTO SILVA**, matrícula 15845, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração dos fatos

**III – ESTABELEECER** o prazo para conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

Publique-se. Autue-se. Notifique-se. Cumpra-se.

**TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES**  
Procuradora-Chefe

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2014. Caderno Administrativo, p. 12.](#)